



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREV DUAS BARRAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 025/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez,** a senhora **MARICE CARMÉLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA** servidorada Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professora II** sob a matrícula 1357, referência salarial **quadro VII cl A do anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 1.156/2005, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso I da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **Integrais**, (cf. processo administrativo nº 143-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Parecela Única .....	<b>R\$ 1.242,79</b>
----------------------	---------------------

(Hum mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 23 de março de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_